



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária 026/2024 que “Institui no Calendário Municipal de Eventos a Semana da Capoeira” de iniciativa do Vereador Ezequiel Ligoski Betim.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto tem por objetivo destacar a prática da capoeira e divulgar sua manifestação entre a população adolescente, jovem e adulto.

PARECER: Não havendo óbice jurídico apresentamos parecer positivo à tramitação regular do já citado Projeto de Lei.

Telêmaco Borba, 05 de setembro de 2024.

Elisângela Resende Saldivar
Presidente

José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Élio Cezar Santos
Membro